



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



EDITAL PPGEL/ILEEL/UFU nº004/2017

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2017/2 – Turmas 2018-2 – ao Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, para ingresso no segundo semestre de 2018

O Extrato do edital foi publicado no dia 28 de abril de 2017, na seção 3, página 84 do Diário Oficial da União e dias 28 e 29 de abril de 2017 na penúltima página do jornal “10”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGEL, modalidades Curso de **Mestrado Acadêmico** (ingresso no início do segundo semestre letivo de 2018, de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU, e defesa de dissertação até julho de 2020), e Curso de **Doutorado** (ingresso no início do segundo semestre letivo de 2018, de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU, e defesa de tese até julho de 2022).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134, pelo Estatuto e Regimento geral da UFU e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos.

1.2. Serão nomeadas pelo PPGEL comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia – MG, nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica, em salas do Instituto de Letras e Linguística.

1.4. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 14h às 17 horas, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)
Campus Santa Mônica – Bloco G – Sala 1G256 (2º andar)
Av. João Naves de Ávila, 2121
CEP 38408-144 - Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239-4355 – (34) 3239-4102
Site do Programa: www.ileel.ufu.br/ppgel
e-mail: secppegel@ileel.ufu.br

1.5. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site do PPGEL (www.ileel.ufu.br/ppgel).

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2018, é:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



Linhas de pesquisa	Número de vagas	
	Mestrado Acadêmico	Doutorado
1. Teoria, descrição e análise linguística	19	04
2. Linguagem, texto e discurso	10	06
3. Estudos em Linguística Aplicada	13	08
Total de vagas por curso:	42	18

2.2. As vagas disponíveis serão oferecidas conforme ANEXO 02. Considerando-se que o amadurecimento acadêmico do candidato é condição necessária para seu ingresso no Programa e para a conclusão do curso em até 24 meses, para o Mestrado, e em até 48 meses, para o Doutorado, o número de aprovados dependerá do desempenho apresentado nas diversas etapas do processo seletivo e, portanto, poderá, eventualmente, ser inferior ao número máximo de vagas ofertadas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área Letras e Linguística. As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGEL, conforme o ANEXO 02.

3.1.1. Excepcionalmente, poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) de outras áreas, tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado, reconhecidos pelo MEC, tendo em vista a questão interdisciplinar. Nesse caso, o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição.

3.2. Os candidatos para a seleção do curso de Doutorado deverão apresentar diploma de curso superior de longa duração, reconhecido pelo MEC, observando-se o exposto no item 4.9.4 deste edital, emitido por curso de graduação reconhecido e aprovado pela CAPES. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados, e serão admitidos tecnólogos somente graduados em nível superior.

3.3. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Serão aceitas proficiências nas Línguas Inglesa, Francesa ou Espanhola para o Curso de Mestrado, e DUAS dessas línguas para o Curso de Doutorado.

3.3.1. Serão aceitos como comprovante de proficiência em língua estrangeira: (i) Diversos exames Cambridge, a partir do nível intermediário; (ii) Michigan; (iii) TOEFL, com o mínimo de 500 pontos na prova impressa, ou 230 na prova eletrônica; (iv) D.E.L.F./D.A.L.F., ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas; (v) DELE (Diploma de Español Lengua Extranjera), nível B2 ou Avançado, e o CELU (Certificado de Español Lengua y Uso), no nível avançado. O candidato poderá, como alternativa, apresentar: 1) o Certificado do PROFLIN, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, regularmente ao longo do ano, nos termos e datas definidos conforme os editais específicos do PROFLIN-ILEEL-UFU (entre em <http://www.ileel.ufu.br/proflin> para inscrições), com certificação válida a partir de 01/01/2014), ou 2) certificado emitido por órgãos de instituições federais ou estaduais de Ensino Superior responsáveis por cursos de línguas estrangeiras, com certificação válida a partir de 01/01/2014. Especificamente para candidatos estrangeiros, ou naturalizados, também será obrigatório, em caráter complementar e eliminatório, a apresentação de certificado em Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>), ou no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU, observados os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência aqui descritas e as mesmas condições. Os candidatos deverão dar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



atenção especial para os prazos de validade dos exames de proficiência conforme definidos nos editais de seleção.

3.3.1. Candidatos ao doutorado que já tiverem obtido aprovação em uma das línguas requeridas, durante seu percurso em um Curso de Mestrado, poderão solicitar dispensa dessa língua mediante apresentação de comprovante de proficiência, com especificação da língua. Como comprovação, o candidato poderá apresentar o Histórico do curso de Mestrado ou declaração do Programa de Mestrado que especifique e/ou ateste a língua utilizada para ingresso no curso.

3.3.2. Caso a instituição responsável pela emissão do certificado não apresente data de validade, valerá a norma nacional de 5 últimos anos.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato ao PPGEL compõe-se de três etapas:

4.1.1. a **primeira** consiste na realização da inscrição no sítio eletrônico: www.ileel.ufu.br/ppgel > Processo Seletivo > Inscrições, de 03 de julho a 04 de setembro de 2017 até as 20 horas do dia 04 de setembro de 2017.

4.1.2. a **segunda** consiste na entrega da documentação exigida, ao PPGEL, até o dia 04 de setembro de 2017 em horário de 14h as 17h. (conforme item 4.8);

4.1.3. a **terceira** etapa consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora deste o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) - Seleção 2017-2

Modalidade Pretendida: **(informar se é Mestrado Acadêmico ou Doutorado)**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica, Bloco G, Sala 1G256

38408-144 – Uberlândia - MG

4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração.

4.4. O candidato poderá enviar a documentação exigida pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.

4.4.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEL no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições. (O carimbo de postagem deverá ser até o último dia de inscrição, ou seja, 04 de setembro de 2017. Não serão aceitos envelopes sem carimbo dos Correios com data de postagem).

4.4.2. O PPGEL não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa. Ressalta-se que a falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, não cumprimento da data de postagem, ou qualquer irregularidade na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



documentação, implicará o indeferimento automático da inscrição. Assim, as inscrições somente serão deferidas após análise da documentação recebida pela secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital de seleção.

4.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

4.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	03 de julho a 04 de setembro de 2017	00h às 23h59, no período de 03/07/2017 a 04/09/2017	Sítio do Programa: www.ileel.ufu.br/ppgel
Entrega da documentação de inscrição	03 de julho a 04 de setembro de 2017	14h às 17h, no período 03/07/2017 a 04/09/2017	UFU – Campus Santa Mônica, Bloco G, 2º andar, Sala 1G 256
Divulgação do resultado da análise da documentação	A partir de 12 de setembro de 2017	A partir das 14 horas	Nos murais da Secretaria do PPGEL e, complementarmente, no site www.ileel.ufu.br/ppgel .

4.8. Documentação exigida para o Curso de Mestrado Acadêmico (acondicionada em envelope lacrado e identificado, conforme item 4.2):

4.8.1. Requerimento de inscrição, disponível no site <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>, no qual o candidato indicará a língua estrangeira (francês, espanhol ou inglês) em que comprovará proficiência e selecionará um tema específico, em sintonia com o projeto a ser apresentado no ato da inscrição. Para portadores de diploma de curso superior de outras áreas, o candidato deverá, ainda, anexar, à documentação necessária, justificativa detalhando seu interesse de pesquisa no tema escolhido bem como sua qualificação para a pesquisa na área pretendida;

4.8.2. Comprovante de proficiência em uma língua: inglês, francês ou espanhol, com certificação válida, conforme especificado no item 3.3.

4.8.3. Versão impressa do *Curriculum* gerado na plataforma eletrônica LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente atualizado, acompanhado de: (i) endereço localizador do currículo na Internet (URL) ou protocolo de envio (a ser impresso pelo usuário no momento em que a plataforma acusa o recebimento do currículo); (ii) todos os documentos comprobatórios impressos da produção científica dos últimos 05 anos. Tendo em vista que o lançamento dos dados na Plataforma Eletrônica LATTES demanda tempo e domínio da tecnologia, e que o subsequente registro pelo CNPq pode ocorrer em até 72 horas após o envio pelo usuário, o candidato deve providenciar o seu currículo LATTES com AMPLA antecedência para que se evitem transtornos de última hora e eventuais indeferimentos de sua inscrição. Para candidatos ao Mestrado Acadêmico, o currículo será avaliado apenas para fins de desempate.

4.8.4. Cópia simples e legível de: (i) carteira de identidade; (ii) CPF; (iii) certidão de Registro civil; (iv) título eleitoral com certidão de quitação eleitoral; (v) certidão de reservista, se do sexo masculino; (vi) diploma de curso superior de longa duração, atestado ou declaração de conclusão do curso, emitida pela Instituição de origem, na qual consta a data da colação de grau realizada ou a realizar, desde que esta ocorra até a véspera do período das matrículas; (vii) histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído, em papel timbrado e com carimbo da instituição; e, (viii) no caso de estrangeiro, apresentação de diploma de graduação ou de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



protocolo de encaminhamento de acordo com as normas brasileiras e comprovante de proficiência em língua portuguesa.

4.8.5. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.9.4 (viii), se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

4.8.6. Cópia do comprovante de recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), cujo boleto encontra-se disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link Serviços Educacionais > Taxa Seleção Mestrado/Doutorado PPGEL);

4.8.7. 03 cópias do projeto de pesquisa, contendo no mínimo 12 e no máximo 16 páginas, de capa a capa, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior, e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5, nas áreas da Linguística e da Linguística Aplicada, e em consonância com o projeto de pesquisa do orientador pretendido e com os temas para orientação, conforme divulgado no edital (ANEXO 02). Para a elaboração do projeto, que deverá obedecer às normas da ABNT, o(a) candidato(a) deverá orientar-se pelas instruções contidas no ANEXO 04.

4.9. Documentação exigida para o Curso de **Doutorado** (acondicionada em envelope lacrado e identificado, conforme item 4.2):

4.9.1. Requerimento de inscrição, disponível no site <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>, no qual o candidato indicará as duas línguas estrangeiras (francês, inglês ou espanhol) em que comprovará proficiência e selecionará um tema específico, em sintonia com o projeto a ser apresentado no ato da inscrição. Para portadores de diploma de curso superior de outras áreas, o candidato deverá, ainda, anexar, à documentação necessária, justificativa detalhando seu interesse de pesquisa no tema escolhido bem como sua qualificação para a pesquisa na área pretendida;

4.9.2. Comprovante de proficiência em **duas** das seguintes línguas: inglês, francês ou espanhol, com certificação válida, conforme especificado no item 3.3.

4.9.3. Versão impressa do *Curriculum* gerado na plataforma eletrônica LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>), e devidamente atualizado, acompanhado de: (i) endereço localizador do currículo na Internet (URL) ou protocolo de envio (a ser impresso pelo usuário no momento em que a plataforma acusa o recebimento do currículo); (ii) todos os documentos comprobatórios impressos da produção científica dos últimos 05 anos. Tendo em vista que o lançamento dos dados na Plataforma Eletrônica LATTES demanda tempo e domínio da tecnologia e que o subsequente registro pelo CNPq pode ocorrer em até 72 horas após o envio pelo usuário, o candidato deve providenciar o seu currículo LATTES com AMPLA antecedência para que evite transtornos de última hora e eventuais indeferimentos de sua inscrição.

4.9.4. Cópia xerográfica de: (i) carteira de identidade; (ii) CPF; (iii) certidão de Registro Civil; (iv) título eleitoral com certidão de quitação eleitoral; (v) certidão de reservista, se do sexo masculino; (vi) diploma de curso superior de longa duração, atestado ou declaração de conclusão do curso, emitida pela Instituição de origem, na qual consta a data da colação de grau realizada; (vii) histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído, em papel timbrado e com carimbo da instituição; (viii) no caso de estrangeiro, apresentação de diploma de graduação, ou de protocolo de encaminhamento de acordo com as normas brasileiras e comprovante de proficiência em língua portuguesa.

4.9.5. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.8.4 (viii), se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

4.9.6. Cópia do comprovante de recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), cujo boleto encontra-se disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link Serviços Educacionais> Taxa Seleção Mestrado/Doutorado PPGEL);

4.9.7. **03 cópias** do projeto de pesquisa, contendo no mínimo 20 e no máximo 25 páginas, de capa a capa, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior, e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5, nas áreas da Linguística e da Linguística Aplicada, e em consonância com o projeto de pesquisa do orientador pretendido e com os temas para orientação, conforme divulgado no edital (ANEXO 02). Para a elaboração do projeto, que deverá obedecer às normas da ABNT, o(a) candidato(a) deverá orientar-se pelas instruções contidas no ANEXO 04.

4.9.8. Comprovação de publicação de, ao menos, um artigo acadêmico, capítulo de livro (ou livro), ou texto completo publicado em Anais de evento, nos últimos 05 anos. A(s) publicação(ões) deverá(ão) ser de cunho científico e acadêmico, veiculadas em periódicos, coletâneas ou livros da área de Letras e Linguística (ou, no caso de candidatos(as) provenientes de áreas interdisciplinares, ser da área de formação do(a) candidato(a)). É necessário, ainda, que a publicação comprovada esteja acompanhada da ficha catalográfica em que conste o ISSN e/ou ISBN da publicação (Anexar: capa do volume no qual o artigo foi publicado, o índice e a primeira página do artigo ou outro meio em que conste o registro) e da comprovação de existência do Conselho Editorial da publicação. Caso esta seja veiculada de forma online, além dos requisitos acima descritos, é necessário que se apresente o endereço eletrônico para sua visualização.

4.9.9. Os candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado deverão seguir as normas da ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO (Cronograma, etapas, classificação, aprovação e desempate):

5.1. O cronograma do processo será executado conforme quadro abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 03 de julho a 04 de setembro de 2017	
1ª ETAPA (Eliminatória)	
Análise da documentação recebida e deferimento das inscrições.	De 05 a 11 de setembro de 2017, na sala 1G256.
<u>Divulgação do Resultado da 1ª Etapa.</u>	A partir de 12 de setembro de 2017, nos murais da secretaria do PPGEL e, complementarmente, no site www.ileel.ufu.br/ppgel
2ª ETAPA (Eliminatória)	
Análise, pela comissão de seleção , dos projetos de pesquisa.	De 12 a 29 de setembro de 2017. Bloco G – Salas 1G252 e 1G254.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



<i>Divulgação do Resultado da 2ª Etapa.</i>	A partir de 02 de outubro de 2017.
3ª ETAPA (Eliminatória)	
Prova teórica escrita de conteúdo geral.	Mestrado – dia 07 de novembro de 2017 – das 8h às 12h. Doutorado – dia 07 de novembro de 2017 – das 13h às 17h. Campus Santa Mônica, Bloco U, sala 209
<i>Divulgação do Resultado da 3ª Etapa.</i>	A partir de 13 de novembro de 2017
<i>Divulgação do agendamento de horário e local para avaliação oral.</i>	A partir de 16 de novembro de 2017.
4ª ETAPA (Eliminatória)	
Avaliação Oral: discussão do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, observados o currículo e as intenções profissionais do candidato.	Dias 20 a 30 de novembro de 2017, a partir das 8h
RESULTADO FINAL	
<i>Divulgação do resultado final.</i>	A partir de 04 de dezembro de 2017, nos murais da secretaria do PPGEL e, complementarmente, no site www.ileel.ufu.br/ppgel
Reunião obrigatória com os candidatos selecionados.	No início do segundo semestre letivo de 2017.

5.2. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, em salas dos Blocos G e U. As etapas serão avaliadas por comitês avaliativos compostos por professores de cada linha de pesquisa, tomando como referência os temas para orientação especificados no edital, sendo membro(s) natural(is) o(s) docente(s) para cujo(s) tema(s) há candidatos inscritos, nomeados para tal fim, por meio de Ordem de Serviço emitida pela Coordenação do Programa. A seleção será realizada por meio de **4 etapas ELIMINATÓRIAS**, que serão descritas a seguir:

5.3. Análise da documentação recebida: de 05 a 11 de setembro de 2017.

5.4. Deferimento das inscrições: a partir de 12 de setembro de 2017.

5.5. Análise dos projetos de pesquisa: de 12 a 29 de setembro de 2017. (Bloco G – Salas 1G252 e 1G254). Para a avaliação dos projetos, os comitês adotarão os seguintes critérios:

5.5.1. Os membros dos comitês de avaliação atribuirão aos projetos as notas de 0 a 10 correspondentes aos conceitos EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO, conforme a seguinte equivalência:

(I)	entre 9 e 10 = EXCELENTE;
(II)	entre 8 e 9 = MUITO BOM;
(III)	entre 7 e 8 = BOM;
(IV)	entre 6 e 7 = SATISFATÓRIO
(V)	inferior a 6 = FRACO

5.5.2. As notas dos projetos serão atribuídas conforme a seguinte divisão:

(I)	Objetivos: 2,0 pontos
(II)	Justificativa: 1,5 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



(III)	Hipótese e/ou questões de pesquisa: 1,5 pontos
(IV)	Arcabouço Teórico: 2,0 pontos
(V)	Metodologia de Pesquisa: 1,0 pontos
(VI)	Bibliografia básica: 0,5 ponto
(VII)	Cronograma de Execução: 0,5 ponto
(VIII)	Redação geral do projeto: 1,0 ponto

5.5.3. A nota final será o resultado da média aritmética atribuída ao projeto pelo Comitê de avaliação, a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos critérios de avaliação. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a seis (SATISFATÓRIO). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem alfabética.

5.6. Prova teórica escrita de conteúdo geral (Mestrado): dia 07 de novembro de 2017 - de 8h às 12h
– **Doutorado**: dia 07 de novembro de 2017 – das 13h às 17h.

5.6.1. A prova escrita será realizada de forma presencial apenas com a identificação de documento pessoal com foto do candidato.

5.6.2. A prova escrita, de conteúdo geral (Linguística Geral), constará de duas questões sobre temas relacionados à área de concentração do Programa. Mais especificamente, a prova constará de dissertação sobre temas relevantes para a área ou de questões de natureza descritivo-interpretativa, associativo-reflexiva e analítico-contrastiva, baseadas nos itens da bibliografia sugerida (VER ANEXO 03). A avaliação escrita pela qual passará o candidato levará em conta a seguinte ementa:

5.6.2.1. O candidato deverá mostrar que consegue se situar devidamente dentro do campo da Linguística, problematizando e discutindo questões pertinentes a esse domínio de conhecimento que justifiquem suas pesquisas, notadamente, as noções de língua e de linguagem das quais decorrem as várias possibilidades de se pensar o campo dos estudos linguísticos e o seu fazer.

5.6.2.2. O candidato com necessidades especiais deverá se manifestar, no formulário de inscrição para o processo seletivo, sobre os equipamentos e condições necessárias para a realização da prova escrita, em conformidade com a lei vigente.

5.6.2.3. O candidato deverá responder uma das duas questões propostas de conteúdo geral. Será atribuída nota de zero a dez à questão respondida pelo candidato, observados os seguintes critérios:

A) Redação: 4,0 pontos , a serem distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:
a. coesão e coerência do texto (1,5);
b. clareza em relação à exposição de conceitos e suas articulações (1,5);
c. adequação ao tipo de texto e à norma padrão da língua portuguesa (1,0).
B) Compreensão dos textos lidos: 6,0 pontos , a serem distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:
a. identificação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas do(s) autor(es) lido(s) e das características teóricas solicitadas na questão (2,0);
b. demonstração de compreensão das perspectivas teóricas assumidas pelos autores estudados (2,0);
c. clareza para estabelecer relações teóricas e posicionamentos acerca das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



informações expostas (2,0).

5.6.2.4. Será classificado para a próxima fase do processo seletivo o candidato que obtiver o resultado igual ou superior a seis (SATISFATÓRIO) na média da prova teórica escrita de conteúdo geral.

5.6.3. Candidatos(as) não presentes no dia da aplicação da prova estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.6.4. Ao término da realização da prova escrita, os aplicadores do exame separarão as partes identificadas e não-identificadas das provas em envelopes distintos, os quais serão lacrados. Somente o envelope sem a identificação do candidato será entregue à Comissão responsável pela correção.

5.6.5. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala do exame até que o último deles finalize a realização de sua prova.

5.6.6. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto para o início da prova.

5.7. Avaliação oral (Dias 20 a 30 de novembro de 2017, a partir de 8h, no Campus Santa Mônica, Bloco G, Salas 1G252 e 1G254). A avaliação oral consistirá da arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, observados o currículo do candidato e seu plano de propósitos acadêmicos.

5.7.1. Serão atribuídas notas de **0 a 10** à avaliação oral, tomando como referência os seguintes critérios de avaliação:

(i) compatibilidade teórico-metodológica
(ii) viabilidade acadêmica do projeto apresentado, com o projeto em andamento do orientador pretendido, a área de concentração, a linha de pesquisa e o tema para o qual o candidato fez a sua inscrição no processo seletivo
(iii) maturidade acadêmica para desenvolver uma pesquisa em nível de Mestrado ou de Doutorado, bem como para redigir e defender uma dissertação ou tese dentro dos prazos máximos definidos
(iv) densidade teórica
(v) disponibilidade para se dedicar às atividades do Programa
(vi) disponibilidade para cursar disciplinas oferecidas ao longo da semana de segunda a sexta-feira, em um dos turnos regulamentares da UFU
(vii) possibilidade de participar do Programa e de demais atividades sem auxílio financeiro e sem bolsa

5.7.2. O candidato com necessidades especiais deverá se manifestar, no formulário de inscrição para o processo seletivo, sobre os equipamentos e condições necessárias para a realização da avaliação oral, em conformidade com a lei vigente.

5.7.3. Os membros do comitê de avaliação atribuirão notas de 0 a 10 à avaliação oral, correspondentes aos conceitos EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO conforme a seguinte equivalência:

(I)	entre 9 e 10 = EXCELENTE;
(II)	entre 8 e 9 = MUITO BOM;
(III)	entre 7 e 8 = BOM;
(IV)	entre 6 e 7 = SATISFATÓRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



(V) inferior a 6 = FRACO

5.7.4. A nota final será resultado da média aritmética atribuída a cada um dos critérios de avaliação pelo Comitê Avaliativo. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a seis (SATISFATÓRIO). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem alfabética.

5.8. Dos critérios de classificação e aprovação

5.8.1. Serão aprovados, como alunos regulares, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem, no projeto (nota igual ou superior a 6,0), na prova teórica escrita de conteúdos geral (nota igual ou superior a 6,0) e na avaliação oral (nota igual ou superior a 6,0). Serão aprovados os candidatos que obtiverem a média aritmética final igual ou superior a seis (6,0).

5.8.2. Os alunos regulares dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, selecionados para ingresso no primeiro semestre de 2018, poderão cursar disciplinas, como alunos especiais, no semestre anterior (segundo semestre de 2017) ao seu ingresso oficial como alunos regulares.

5.9. Dos critérios de desempate

- 6.** Em caso de empate, o comitê avaliativo tomará como parâmetros os seguintes critérios, nesta ordem: (i) nota na prova de conteúdo geral; (ii) nota do projeto de pesquisa; (iii) desempenho apresentado na avaliação oral. Persistindo o empate, será considerado o currículo do candidato, apresentado no formato LATTES. Para a análise e pontuação do Currículo, será usado o anexo 003 à Resolução 03/2016 do Colegiado do PPGEL, disponível no link: <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>, que institui os critérios de pontuação do *Curriculum Vitae*. Serão pontuadas somente as produções devidamente comprovadas.

7. RECURSOS

7.1. O candidato poderá recorrer a três instâncias, em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGEL; segunda instância, Conselho do ILEEL; e terceira instância, CONPEP. O prazo para interposição de recurso ao Colegiado será de 05 (cinco) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.2. O candidato deverá entregar impresso o seu recurso em formulário próprio disponível na página do Programa (www.ileel.ufu.br/ppgel) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos no horário de 14h a 17h.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4. A cópia do recurso e a resposta ao recurso serão entregues ao candidato na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, ou disponibilizados no site do PPGEL.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. Os resultados das etapas serão divulgados em listas afixadas nos murais da secretaria e no sítio do PPGEL.

8.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos**



- 8.4.** Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGE.
- 8.5.** A Comissão Examinadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.6.** Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pelo Colegiado do PPGE e divulgados por meio de listagem, em ordem alfabética, com a respectiva média final, divulgada em quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no sítio <http://www.ileel.ufu.br/ppge>.
- 8.7.** As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGE, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, o Regulamento do PPGE, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU. A relação da documentação exigida para a matrícula consta no ANEXO 05.
- 8.8.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.9.** O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGE solicitação de condições especiais.
- 8.10.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.11.** A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição, na secretaria do PPGE, durante **15 dias** após a divulgação do resultado final. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 8.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGE.

Uberlândia, 11 de abril de 2017.

Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



ANEXOS

ANEXO 01: Área de concentração e linhas de pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da Universidade Federal de Uberlândia oferece os seguintes cursos: 1) Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Linguísticos, de caráter integral, aprovado pela Resolução 06/94, de 04/03/1994, do Conselho Universitário, tendo iniciado suas atividades em agosto de 1995; 2) Curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, também de caráter integral, aprovado pela Resolução 12/07, de 30/11/2007, do Conselho Universitário, que iniciou suas atividades em março de 2009. Ambos os cursos são reconhecidos e aprovados pela CAPES/MEC (Ministério da Educação do Brasil) com o CONCEITO 4. O PPGEL encontra-se estruturado na área de concentração intitulada **Estudos em Linguística e Linguística Aplicada**, contemplando estudos que visam a incrementar o conhecimento de línguas e suas variedades (dialetos, registros e modalidades), no que diz respeito a unidades, relações, estrutura e funcionamento em todos os planos e níveis da constituição e funcionamento da língua e do discurso, e estudos relativos ao ensino-aprendizagem da língua portuguesa e de língua estrangeira. Esses estudos estão estruturados nas linhas de pesquisa **(i) Teoria, descrição e análise linguística, (ii) Linguagem, texto e discurso e (iii) Estudos em Linguística Aplicada**. A linha (i) congrega estudos analítico-descritivos de línguas e suas variedades em diferentes planos e níveis de constituição. A linha (ii) contempla estudos que tratam da constituição, construção e funcionamento dos diversos tipos de textos e de discursos existentes em nossa sociedade. Além disso, trata ainda esta linha, de estudos sobre a relação linguagem e inconsciente na constituição do sujeito. A linha (iii) reúne estudos relacionados à formação do professor de línguas, portuguesa e estrangeira, e ao seu processo de ensino e aprendizagem nos contextos presencial e a distância. Além disso, abrange também esta linha estudos relacionados às novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. Para informações sobre os projetos de pesquisa e temas de orientação dos docentes, ver quadro de vagas no ANEXO 02.

Obs.: As atividades letivas e de orientação do Programa ocorrem em período integral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



ANEXO 2: Disponibilidade de vagas conforme a linha de pesquisa para cada docente (projeto e tema para orientação)

A) QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA O MESTRADO

Linhas de Pesquisa	Corpo docente	Projetos de Pesquisa	Temas para orientação	Vagas
1 - Teoria, descrição e análise linguística Esta linha de pesquisa congrega estudos analítico-descritivos de línguas e suas variedades em diferentes planos e níveis de constituição.	Ariel Novodvorski	Linguística de Corpus aplicada a pesquisas empírico-descritivas: tradução, interlíngua, fraseologia, discurso referido e transitividade em contraste	Descrição de Língua; Linguística de Corpus; Tradução; Interlíngua; Fraseologia; Discurso Referido; Linguística Sistêmico-Funcional; Transitividade; Representação de Atores Sociais	02
	Camila Tavares Leite	Características prosódicas da leitura em voz alta de falantes da região do Triângulo Mineiro - MG	Descrição dos aspectos prosódicos e entoacionais do Português Brasileiro. Relação entre Sintaxe/ Semântica/ Prosódia / Entoação em Português Brasileiro.	02
	Eliamar Godoi	Panorama sociolinguístico e descritivo da Libras falada pela comunidade surda em contexto educacional	Descrição da Libras; Sociolinguística, Variação e Mudança linguística da Libras; Metodologias de ensino de Libras; Realização dos aspectos linguísticos da Libras na fala dos surdos; Interlíngua; Tradução e interpretação Libras/Português; Lexicografia e Terminologia da Libras; Ensino de Libras; Contexto bilíngue de educação de surdos; Ensino de Língua Portuguesa para surdos.	03
	Guilherme Fromm	Linguística de <i>Corpus</i> e Ciências do Léxico: compilação de <i>corpora</i> , descrição linguística e treinamento/desenvolvimento de software	Linguística de corpus, lexicologia (grafia), terminologia (grafia), fraseologia, tradução (inglês/português)	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



	Igor Antônio Lourenço da Silva	Investigando a hipótese de “tradução literal” como procedimento padrão para realização de tarefas tradutórias: um estudo do produto e do processo	Abordagens empírico-experimentais da tradução, abordagem da tradução com base na linguística de corpus, estudo da expertise na leitura e produção de textos, estudo da relação homem-máquina na construção de textos.	03
	José Sueli de Magalhães	Modelos Fonológicos, Variação e Ensino – revelações da oralidade e da escrita	Análise e descrição de fenômenos fonológicos e morfofonológicos	02
	Maura Alves de Freitas Rocha	Minas são muitas – o dialeto do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	Investigação do funcionamento dos gêneros do discurso e da língua na perspectiva dos gêneros, assumindo-os como elementos centrais nos processos de ensino/aprendizagem e como forma de inserção dos sujeitos nas práticas sociais	02
	Silvana Maria de Jesus	A terminologia de textos técnico-científicos a partir da interface entre corpora e novas tecnologias da tradução	Estudos da tradução baseados em corpora; Tradução e Terminologia; Corpus e Terminologia; Corpus e Novas Tecnologias da Tradução	02
2 - Linguagem, texto e discurso Esta linha de pesquisa contempla estudos que tratam da constituição, construção e funcionamento dos diversos tipos de textos e de discursos existentes em nossa sociedade.	Carla Nunes Vieira Tavares	Ensino-aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade	Formação de professores de línguas, constituição identitária do professor e do aluno de línguas, fatores da ordem da subjetividade que incidem na relação sujeito-saber, processo de ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva discursivo enunciativa, as implicações da relação sujeito-língua na constituição subjetiva.	01
	José Simão da Silva Sobrinho	Discurso sobre língua e luta ideológica de classes. Formas e sentidos da resistência no capitalismo recente	O linguístico e o político em materiais didáticos e no discurso sobre o ensino de língua portuguesa. Formas e sentidos da resistência estruturada pela ideologia digital.	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



Além disso, trata ainda esta linha, de estudos sobre a relação linguagem e inconsciente na constituição do sujeito.	Eliane Mara Silveira	O Curso de Linguística Geral e os manuscritos de Ferdinand de Saussure	A produção teórica de Ferdinand de Saussure; Linguagem e Inconsciente	02
	Fernanda Mussalim	Processos editoriais e institucionais de gestão da imagem de autor: em pauta a identidade criadora de Mário de Andrade	Funcionamento discursivo, funcionamento de autoria; estilo e ethos; competência discursiva; discurso e cognição; gênero do discurso e ensino.	01
	Heloisa Mara Mendes	Políticas institucionais para o ensino de leitura	Análise do Discurso; funcionamento discursivo; enunciação e circulação de discursos; análise de discursos sobre língua, leitura e ensino à luz de pressupostos teórico-metodológicos desenvolvidos, principalmente, por Dominique Maingueneau.	02
	Maria Aparecida Resende Ottoni	Gêneros, discursos e identidades na sociedade brasileira	Discurso, gênero, representação, identidades, ensino de língua portuguesa e multimodalidade	01
	Vinicius Durval Dorne	Identidades em (dis)curso(s): sentidos (im)possíveis para os sujeitos	Análise do Discurso francesa (AD) e Foucault: discurso midiático, discurso jornalístico, discurso e identidade, discurso e história, discurso e cinema	01
3 – Estudos em Linguística Aplicada Esta linha de pesquisa reúne estudos relacionados à formação do professor de línguas, portuguesa e estrangeira, e	Cristiane Carvalho de Paula Brito	Formação de professores de línguas: (re)pensando dizeres, construindo saberes	Discursos sobre ensino-aprendizagem de línguas e formação de professores em diferentes contextos. Letramentos e ensino-aprendizagem de línguas.	02
	Dilma Maria de Mello	Educação de professores, tecnologia: inclusão de alunos com baixa visão	Inclusão, Formação docente, Tecnologias digitais e assistivas, Baixa visão, ensino e aprendizagem de línguas, Pesquisa narrativa.	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



ao seu processo de ensino e aprendizagem nos contextos presencial e a distância. Além disso, abrange também esta linha, estudos relacionados às novas tecnologias nos processos de ensino e de aprendizagem.	Marileide Dias Esqueda	O professor de Tradução: desdobramento de competências e perfis	Estudos da Tradução: Teoria, Prática e Análise Linguística. Ensino de Tradução. Formação de Tradutores. Tecnologias da Tradução	02
	Waldenor Barros Moraes Filho	Internacionalização da educação superior, políticas linguísticas e o uso de língua adicional em contextos instrucionais: em busca de subsídios para uma proposta de política de ensino de língua estrangeira no Brasil	Língua inglesa como língua de instrução; política linguística e internacionalização	02
	Simone Tiemi Hashiguti	A Língua Outra: Práticas de Emancipação	Estudos que seguem uma orientação teórica em Análise de Discurso e/ou Pós-Colonialismo, Decolonização, Rizoanálise, Translinguismo, sobre temas tais como: ensino e aprendizagem de línguas (presencial e a distância); tecnologias digitais na sala de aula de línguas; formação de professores de línguas; língua inglesa como língua estrangeira; políticas linguísticas; corpo; imagem; estudos do gênero.	03
	William Mineo Tagata	O hibridismo na constituição de linguagens, culturas e identidades	Letramento crítico e multiletramentos; ensino de línguas e novas tecnologias; formação de professores de línguas; hibridismo na constituição de linguagens, culturas e identidades	02
TOTAL DE VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO:				42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



B) QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA O DOUTORADO

Linhas de Pesquisa	Corpo docente	Projetos de Pesquisa	Temas para orientação	Vagas
1 - Teoria, descrição e análise linguística Esta linha de pesquisa congrega estudos analítico-descritivos de línguas e suas variedades em diferentes planos e níveis de constituição.	Ariel Novodvorski	Linguística de Corpus aplicada a pesquisas empírico-descritivas: tradução, interlíngua, fraseologia, discurso referido e transitividade em contraste	Descrição de Língua; Linguística de Corpus; Tradução; Interlíngua; Fraseologia; Discurso Referido; Linguística Sistemico-Funcional; Transitividade; Representação de Atores Sociais	01
	José Sueli de Magalhães	Modelos Fonológicos, Variação e Ensino – revelações da oralidade e da escrita	Análise e descrição de fenômenos fonológicos e morfofonológicos	01
	Maura Alves de Freitas Rocha	Minas são muitas – o dialeto do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	Investigação do funcionamento dos gêneros do discurso e da língua na perspectiva dos gêneros, assumindo-os como elementos centrais nos processos de ensino/aprendizagem e como forma de inserção dos sujeitos nas práticas sociais	02
2 - Linguagem, texto e discurso Esta linha de pesquisa contempla estudos que tratam da constituição, construção e funcionamento dos diversos tipos de textos e de discursos	Carla Nunes Vieira Tavares	Ensino-aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade	Formação de professores de línguas, constituição identitária do professor e do aluno de línguas, fatores da ordem da subjetividade que incidem na relação sujeito-saber, processo de ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva discursivo enunciativa, as implicações da relação sujeito-língua na constituição subjetiva.	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



existentes em nossa sociedade. Além disso, trata ainda esta linha, de estudos sobre a relação linguagem e inconsciente na constituição do sujeito.	José Simão da Silva Sobrinho	Discurso sobre língua e luta ideológica de classes. Formas e sentidos da resistência no capitalismo recente	O linguístico e o político em materiais didáticos e no discurso sobre o ensino de língua portuguesa. Formas e sentidos da resistência estruturada pela ideologia digital.	02
	Eliane Mara Silveira	Manuscritos saussurianos: a rasura como parte do movimento de fundação da Linguística	A produção teórica de Ferdinand de Saussure; Linguagem e inconsciente	01
	Fernanda Mussalim	Processos editoriais e institucionais de gestão da imagem de autor: em pauta a identidade criadora de Mário de Andrade	Funcionamento discursivo, funcionamento de autoria; estilo e ethos; competência discursiva; discurso e cognição; gênero do discurso e ensino.	01
	Maria Aparecida Resende Ottoni	Gêneros, discursos e identidades na sociedade brasileira	Discurso, gênero, representação, identidades, ensino de língua portuguesa e multimodalidade	01
3 Estudos em Linguística Aplicada Esta linha de pesquisa reúne estudos relacionados à formação do professor de línguas, portuguesa e estrangeira, e ao seu processo de ensino e aprendizagem nos contextos presencial e a distância. Além disso, abrange também esta linha, estudos relacionados às novas tecnologias nos processos de ensino e de aprendizagem.	Dilma Maria de Mello	Educação de professores, tecnologia: inclusão de alunos com baixa visão	Inclusão, Formação docente, Tecnologias digitais e assistivas, Baixa visão, ensino e aprendizagem de línguas, Pesquisa narrativa.	02
	Simone Tiemi Hashiguti	A Língua Outra: Práticas de Emancipação	Estudos que seguem uma orientação teórica em Análise de Discurso e/ou Pós-Colonialismo, Decolonização, Rizoanálise, Translinguismo, sobre temas tais como: ensino e aprendizagem de línguas (presencial e a distância); tecnologias digitais na sala de aula de línguas; formação de professores de línguas; língua inglesa como língua estrangeira; políticas linguísticas; corpo; imagem; estudos do gênero.	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



	Waldenor Barros Moraes Filho	Internacionalização da educação superior, políticas linguísticas e o uso de língua adicional em contextos instrucionais: em busca de subsídios para uma proposta de política de ensino de língua estrangeira no Brasil	Língua inglesa como língua de instrução; política linguística e internacionalização	02
	William Mineo Tagata	O hibridismo na constituição de linguagens, culturas e identidades	Letramento crítico e multiletramentos; ensino de línguas e novas tecnologias; formação de professores de línguas; hibridismo na constituição de linguagens, culturas e identidades	02
TOTAL DE VAGAS PARA O CURSO DE DOUTORADO:				18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



NEXO 3: Bibliografia da prova escrita

Item	BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1	CHOMSKY, Noam. Aspectos da teoria da sintaxe . 2ª ed. Coimbra: Armênio Amado, 1978. Capítulo 1: Preliminares Metodológicos - As gramáticas gerativas como teorias da competência linguísticas, pag. 83 a 146.
2	LABOV, W. Padrões sociolinguísticos . Trad. Marcos Bagno, Maria Marta Pereira Scherre, Caroline. Rodrigues Cardoso. São Paulo: Parábola, 2008. Capítulo 8: O estudo da linguagem em seu contexto social, pág. 215 a 299.
3	SAUSSURE, Ferdinand. Curso de Linguística Geral . Org.por Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riediliger. 5ª ed. São Paulo: Cultrix, 1973. Capítulos I, II, III e IV da Introdução (pp.7-28); Capítulo I da Primeira Parte (pp.79-84); Capítulos II, III, IV, V e VI da Segunda Parte (pp.119-155).



ANEXO 4: Partes constituintes obrigatórias do Projeto de Pesquisa (Mestrado e Doutorado)

CAPA: registrar nome completo do autor do projeto, título, local e data;

FOLHA DE ROSTO: identificar o projeto, indicando autoria, título, subtítulo (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa, tema e nome do orientador pretendido), local e data;

SUMÁRIO: listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

TÍTULO: escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

INTRODUÇÃO: o texto de apresentação do projeto deverá conter justificativa, indicando “por quê” realizar a pesquisa, com delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa ou de hipóteses de trabalho;

OBJETIVOS: apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: apresentar e discutir os pressupostos teóricos que embasam o estudo proposto;

METODOLOGIA: indicar como a pesquisa será realizada, propondo o objeto de estudo, sua abordagem e formas de análise. Dar destaque, se possível, às etapas metodológicas de execução do projeto e aos procedimentos e/ou técnicas que serão adotados em cada etapa;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação e 48 meses para a defesa de tese;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos**



ANEXO 5: Documentos para a Matrícula nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para a formalização de sua matrícula como aluno regular do Programa:

A) DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO MESTRADO

Cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (2 fotocópias)
- b) CPF, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral)- (2 fotocópias)
- c) Documento militar (para candidatos do sexo masculino) – (2 fotocópias)
- d) Registro Civil (nascimento ou casamento) – (3 fotocópias)
- e) Certificado de conclusão de Curso de Graduação (Artigo 23 da Resolução 12/2008 do CONPEP) – 2 fotocópias autenticadas (documento dispensado caso haja apresentação do Diploma de Graduação)
- f) Diploma de graduação (traduzido, para candidatos estrangeiros) – (duas fotocópias autenticadas)
- g) Histórico da graduação.

Obs.: Lembrando que para o registro do diploma de mestrado é necessário o diploma de graduação devidamente registrado.

B) DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO DOUTORADO

Cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- b) CPF, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral)- (2 fotocópias);
- c) Documento militar (para candidatos do sexo masculino) – (2 fotocópias);
- d) Registro Civil (nascimento ou casamento) – (3 fotocópias);
- e) Certificado de conclusão de Curso de Graduação (Artigo 23 da Resolução 12/2008 do CONPEP) – 2 fotocópias autenticadas;
- f) Diploma de graduação (traduzido, para candidatos estrangeiros) – (duas fotocópias autenticadas);
- g) Histórico da graduação.
- h) Histórico do Mestrado (quando o candidato já concluiu o Mestrado)

Lembrando que para o registro do diploma do doutorado são necessários os diplomas de graduação e mestrado devidamente registrados.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Atentar para a legibilidade do original e das cópias; diplomas devem ser copiados frente e verso na mesma folha e com as informações completas.
- 2) Será assegurada a matrícula a candidatos selecionados que tenham concluído a graduação até a véspera do período de matrículas.
- 3) **Apresentar os originais dos documentos para autenticação das cópias no ato da matrícula.**



ANEXO 6: Corpo docente do Programa

Alice Cunha de Freitas
Ariel Novodvorski
Camila Tavares Leite
Carla Nunes Vieira Tavares
Carmen Lúcia Hernandez Agustini
Cleudemar Alves Fernandes
Cristiane Carvalho de Paula Brito
Dilma Maria de Mello
Eliamar Godoi
Eliane Mara Silveira
Ernesto Sérgio Bertoldo
Fernanda Costa Ribas
Fernanda Mussalim
Guilherme Fromm
Heloisa Mara Mendes
Igor Antônio Lourenço da Silva
João Bosco Cabral dos Santos
José Simão da Silva Sobrinho
José Sueli de Magalhães
Maria Aparecida Resende Ottoni
Maria de Fátima Fonseca Guilherme
Maria Inês Vasconcelos Felice
Marileide Dias Esqueda
Maura Alves de Freitas Rocha
Silvana Maria de Jesus
Simone Tiemi Hashiguti
Vinícius Durval Dorne
Waldenor Barros Moraes Filho
William Mineo Tagata